

ATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 535786/2016, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 02.10.2016, ao Sr. Cesar Augusto da Silva, RG n.º 417.915/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Sandra Mara Amaral da Silva, ocorrido em 02.10.2016, em atividade, pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, enquadrada no cargo de Professora Educação Básica, Classe "C", Nível "002", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0c601045

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)